



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.075, de 20.06.90.

**Dá denominação de Antonio Raimundo a
logradouro público desta cidade.**

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "Antonio Raimundo" a atual Rua Barcelona, no Bairro São José, que ainda não tem denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas indicativas necessárias, bem como, providenciar a comunicação das mesmas à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 20 de junho de 1990.


Francisco De Filippo
Prefeito Municipal